

Defesa entra no TJ com pedido de habeas-corpus

Liminar que acompanha documento visa revogar a prisão temporária da vereadora

Foi protocolado ontem, no Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, pedido de habeas-corpus em favor da vereadora Maria Helena (PL). O defensor da parlamentar Paulo Amador da Cunha Bueno também requisitou a concessão de liminar para obter a revogação imediata da prisão de sua cliente. O advogado é filho do ex-presidente do TJ Amador da Cunha Bueno.

Anteontem, Maria Helena teve prisão temporária por cinco dias decretada pelo juiz Maurício Lemos Porto Alves, do Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo). O pedido de liminar será decidido hoje pelo desembargador Djalma Lofrano, segundo vice-presidente do TJ.

Outro advogado de Maria Helena, Nadir Tarabori, disse anteontem que havia elementos para o relaxamento da prisão. "Ela tem endereço fixo e sempre esteve à disposição da Justiça", alegou. Ele também considerou "estranho" o fato de o delegado Maurício Correali ter solicitado a prisão de Maria Helena. "Já pedi abertura de inquérito policial contra vários membros da força-tarefa, entre eles Correali."

Maria Helena também está sendo representada pelo advogado Marcelo Martins de Oliveira. Ele esteve ontem no Departamento de Investigações e Registros Diversos (Dird) enquanto a cliente depunha. "É uma ilegalidade não permitir a um advogado legalmente constituído acompanhar o inquérito." (Thélio de Magalhães, Marcus Lopes e Luciana Garbin)